

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 108-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 109-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 037/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2024-0042506/2024	3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 108-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 020/2024 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) ao Servidor JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO MILHOMEM, matrícula nº 065, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2024. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: sj2ymixsfo520240626120657

PORTARIA Nº 109-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde, a ausentar-se do Município, no período de 26 a 29/06/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 305/2024/SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: SRLYfwnykFSA

PORTARIA Nº 037/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA E DE SESSÃO SOLENE A SEREM REALIZADAS NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO que nesta presente data ainda há necessidade de abertura de SESSÃO ORDINÁRIA exclusiva para: - Votação do Projeto de Lei Nº 005/202, datado de 12/4/2024 (que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício de 2025 e dá outras providências); - Votação do Projeto de Lei nº 004/2024, datado de 14/5/2024 (que altera a redação do §3º do art. 46 - votação dos conselheiros tutelares, da Lei Municipal nº 058/2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revoga a Lei Municipal nº 027/2022 e dá outras providências); - Tramitação do Projeto de Lei nº 003/2024, datado de 6/5/2024 (que cria o Programa de Castração animal no Município de Montes Altos e dá outras providências); - Votação do Requerimento nº 023/2024, datado de 12/6/2024; Votação do Requerimento nº 026/2024, datado de 13/6/2024 e Requerimento nº 028/2024, datado de 25/4/2024. CONSIDERANDO que há necessidade da abertura de SESSÃO SOLENE para entrega do título de cidadão montesaltense ao Senhor Jaime Cruz de Lima e encerramento dos trabalhos legislativos do Primeiro Semestre do ano de 2024; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), para serem realizadas a Sessão Ordinária e a Sessão Solene supramencionadas, no Plenário desta Casa de Leis, na seguinte ordem: - Sessão Ordinária, a ser realizada das 9h30 às 10h30. - Sessão Solene, a ser realizada das 10h30 às 11h30. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumprase. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, Montes Altos, 25 de junho de 2024. Vereador

REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: xf9r5lagvot20240626120613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº

001/2024-0042506/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2024-0042506/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA: IURI MOURA FORESTA
60805173374 – CNPJ Nº 32.466.890/0001-18. OBJETO:
contratação de empresa especializada para prestação de
serviços de lavagem e higienização de veículos, de interesse
da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes
Altos/MA. DATA DO CONTRATO: 25/06/2024 -
VIGÊNCIA: 25/06/2025. VALOR TOTAL: R\$ 22.320,00
(vinte e dois mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 10- Fundo Municipal de Saúde;
10.301.1004.2-033 - Manutenção e Funcionamento da
Atenção Básica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS PINHEIRO
CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS -
MA, 25 de junho de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: xsviv5ha4ba20240626140606

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br